

gada do Gabinete do Governador, Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

### Despacho n.º 10/SAEF/93

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 06, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04.01.05.00.01, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição;

Sob proposta do Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 06, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04.01.05.00.01, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição, na importância de \$ 4 500 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 82/92/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

#### *Despesas correntes*

<b>01-00-00-00</b>	<b>Pessoal .....</b>	<b>\$ 3 225 000,00</b>
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários ...	\$ 378 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade .....	\$ 10 000,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações .....	\$ 1 447 000,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade .....	\$ 48 000,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários .....	\$ 206 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos ...	\$ 390 000,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes .....	\$ 42 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal .....	\$ 217 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias .....	\$ 217 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário .....	\$ 30 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença .....	\$ 30 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência .....	\$ 93 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais .....	\$ 10 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família .....	\$ 42 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — compensação de encargos.	\$ 15 000,00
01-06-03-00	Deslocações — compensação de encargos	

01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ...	\$ 10 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias .....	\$ 40 000,00
<b>02-00-00-00</b>	<b>Bens e serviços .....</b>	<b>\$ 1 235 000,00</b>
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-02-00	Material de defesa e segurança .....	\$ 10 000,00
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio .....	\$ 50 000,00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação .....	\$ 10 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria .....	\$ 50 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros .....	\$ 100 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes ...	\$ 5 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria .....	\$ 100 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros ....	\$ 30 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens .....	\$ 100 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica .....	\$ 80 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações .....	\$ 20 000,00
02-03-04-00	Locação de bens .....	\$ 240 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações .....	\$ 80 000,00
02-03-06-00	Representação .....	\$ 100 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda .....	\$ 50 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos ..	\$ 160 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados ...	\$ 50 000,00
<b>05-00-00-00</b>	<b>Outras despesas correntes ...</b>	<b>\$ 40 000,00</b>
05-02-00-00	Seguros	
05-02-04-00	Viaturas .....	\$ 40 000,00
	<b>Total das despesas .....</b>	<b>\$ 4 500 000,00</b>

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 26 de Janeiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

### Despacho n.º 11/SAEF/93

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 12, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-15, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Outras despesas correntes — Diversas — Encargos com as delegações portuguesas do Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e do Grupo de Terras Luso-Chinês;

Sob proposta da Representação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto e Grupo de Terras Luso-Chineses em Macau e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 12, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-15, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano, sob a designação: Outras despesas correntes — Diversas — Encargos com as delegações portuguesas do Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e do Grupo de Terras Luso-Chinês, na importância de